CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-CN Nº 137, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 75 do Regimento Interno do CNMP, considerando a decisão de instauração da **Sindicância nº 1547/2009-79**, publicada no DOU nº 204, de 24 de outubro de 2011, pág. 99, seção 1;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria CNMP-CN nº 125, de 16 de novembro de 2011, publicada no D.O.U nº 222, de 21 de novembro de 2011, p.56, seção 2;

R E S O L V E:

1. Tornar sem efeito a designação do Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás, Mario Henrique Cardoso Caixeta, para integrar a Comissão de Sindicante referente ao Processo CNMP nº 1547/2009-79 (Sindicância);

2. Designar o Procurador Regional da República João Heliofar de Jesus Villar, para integrar a comissão sindicante referente ao Processo CNMP nº 1547/2009-79 (Sindicância);

Publique-se.

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
Corregedor Nacional do Ministério Público